

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.420/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES, REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2025.**

Considerando, a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva, visando a contratação de profissionais por tempo determinado para atender as necessidades do Município de Mucurici/ES; e

Considerando as convocações dos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

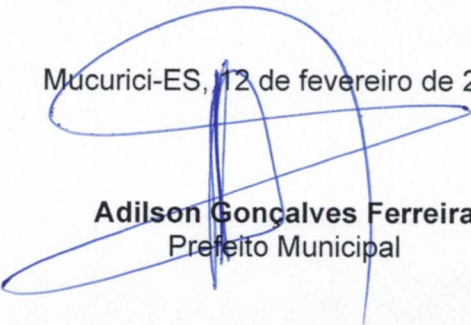
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores, a partir desta data:

MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
42	Gilvan da Cruz da Silva

Art. 2º - A efetiva posse no cargo fica condicionada à apresentação do laudo de exame admissional por parte dos servidores nomeados pelo artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 09/02/2026.

Mucurici-ES, 12 de fevereiro de 2026


Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal